



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.

Data: 30 de janeiro de 2019.

Hora: 13horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.


Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Edna Muniz dos Santos Reis, Greici Fraga Celistre Duarte e Jucimara Adriane Pospichil.


#### Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de receber o memorando nº 029/2019 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, quanto a Prova de Regularidade da Atividade perante o Órgão Ambiental Competente, referente a Chamada Pública - Dispensa de Licitação nº 015/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
2. Analisado o memorando acima mencionado verifica-se que todo o cultivo de frutas, verduras, legumes raízes, tubérculos, bem como olerícolas, exceto culturas irrigadas por método de inundação (arroz), constam na lista de atividades não incidentes de licenciamento ambiental, segundo legislação vigente do CONSEMA.
3. Concluindo a análise dos documentos apresentados pelo produtor individual e grupo informal, constatamos o que segue: a) a pendência de Comprovação de Condição de Orgânico, do item "repolho orgânico", e Declaração de Produção Própria, do item "bergamota", cotados pelo agricultor Claudiomiro Silveira dos Santos, grupo informal; b) Declaração de Produção própria do agricultor Luis Carlos Genari, consta 800kg de arroz branco, quando o correto seria constar unidade em pacotes de 5kg.
4. Diante do exposto, conforme 3.4.1 do edital da Chamada Pública, a Comissão concede o prazo de 03 (três) dias úteis, para a regularização das pendências apontadas no item "3" da presente ata.
5. Determinamos que logo após transcorrido o prazo para regularização dos documentos, seja dado continuidade ao julgamento do processo.
6. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 14 hs e 35min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2019.

Comissão de Licitações

  
Andréia de Jesus Leite Schenkel

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Greici Fraga Celistre Duarte

  
Jucimara Adriane Pospichil.